



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N° 205, DE 02 DE JULHO DE 2012.**

**“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, a Lei Eleitoral vigente;

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento de afastamento constante do Processo Administrativo n° 686/2012.

**R E S O L V E:**

**CONFIRMAR** o afastamento no dia 07 de Julho de 2012, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o Servidor Sr **EDNILSON RIBEIRO LOBATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 92.076.531 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. n° 956.823.928-68, ocupante da função de Fiscal de Comércio, com lotação na Seção de Tributação e Cadastro Imobiliário, junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 06 de Outubro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Julho de 2012.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal